

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Município de Itapajé, através da Sistema Autônomo de Água e Esgoto, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do Decreto nº 01 de 01 de janeiro de 2025, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, descrito no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 O Município de Itapajé realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas as normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional no SAAE.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, organizado e executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025.
- 1.3 Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapajé, www.saae.itapaje.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.5 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados.
- 1.6 A presente seleção terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão da Administração Pública.
- 1.7 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.
- 1.8 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta se dará mediante a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de chegada.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial do Município, www.saae.itapaje.ce.gov.br.

2.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

3.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar expressamente a sua deficiência no ato da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo III deste Edital e laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, anexando a documentação obrigatória descrita no item 4.3.1.

3.5 O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar na data da contratação laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item 12.3.2.2.

3.6 Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da contratação.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

4.1.1 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, conforme quadro de vagas no Anexo I deste Edital. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, sendo indeferidas todas as inscrições realizadas posteriormente.

4.2- DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

4.2.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no dia **16 de janeiro de 2025, das 09h às 12h, na sede do SAAE**, sito à Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, Itapajé, Ceará.

4.3 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.3.1 Para a inscrição neste Processo Seletivo o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) (Originais e cópias) do documento de identificação (RG) e CPF;
- b) (Original e cópia) comprovante de endereço.
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com foto 3x4 colorida, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site oficial do Município, www.saae.itapaje.ce.gov.br, pelo próprio candidato ou por procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas.

4.3.1.1 Documentos autenticados terão o mesmo valor, para fins de cumprimento, que os respectivos originais.

4.3.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

4.3.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

4.3.4 O candidato que não possuir os requisitos para a função inscrita e/ou não apresentar a documentação relacionada no item 4.3.1 no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

4.3.5 Os documentos obrigatórios para inscrição e' comprobatórios de títulos, **deverão ser entregues em envelope** tamanho ofício ao atendente no ato da inscrição, que deverá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do candidato ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.3.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato, protocolo de recebimento dos documentos.

4.3.7 Os documentos ilegíveis ou vencidos serão rejeitados no ato da inscrição.

4.3.8 Os candidatos que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 Terão prioridade na avaliação os candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter classificatório, de acordo com a ordem de chegada do trabalhador e seus antecedentes com o SAAE, em prestação de serviços satisfatórios.

5.2 Dos trabalhos antecedentes.

5.2.1 Os comprovantes de trabalhos antecedentes prestados podem ser apresentados por meio de contracheque, declaração ou qualquer outro meio de prova e anexados à documentação obrigatória para inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.3 Da prova de experiência profissional:

5.3.1 Os comprovantes de experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e anexados à documentação obrigatória para inscrição, e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

5.3.2 Será considerada apenas a experiência profissional comprovada em função ou cargo correspondente à vaga inscrita.

5.3.2.1 Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma do total de pontos obtidos pelo candidato.

6.2 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final deste Processo Seletivo Simplificado, caso hajam profissionais.

6.3 A classificação dar-se-á por ordem de chegada dos candidatos, tendo preferência trabalhadores que já prestaram serviços anteriormente ao SAAE.

7- DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

8- DOS RECURSOS

8.1 Haverá prazo de 1 (um) dia corrido, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar de experiência profissional para que o candidato protocole recurso junto ao Setor de Protocolo Geral do SAAE, no dia **17 de janeiro de 2025**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

8.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapajé, www.saae.itapaje.ce.gov.br.

8.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

8.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será reconhecido.

9- RESULTADO FINAL

9.1 Apurada a classificação final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos por ventura interpostos, o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial do SAAE da Prefeitura Municipal de Itapajé, www.saae.itapaje.ce.gov.br no dia **20 de janeiro de 2025**.



9.2 O resultado final será homologado pelo Diretor Executivo do SAAE.

10- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 Para ser contratado nas funções previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento da vaga:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- g) não ser servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) de forma incompatível com a função a ser contratada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição Federal.
- h) possuir os requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.

11- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, serão convocados mediante Edital de convocação para contratação, sendo divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, www.saae.itapaje.ce.gov.br.

11.1.1 São documentos necessários: •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Título de Eleitor; •Certificado de Reservista (candidato masculino); •PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; •Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; •Documento de Identidade e CPF de filho(s) menor(es) de 14 anos, caso possuam e que sejam declarados dependentes; •Comprovante de situação cadastral do CPF; •Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e •Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CID (candidatos à vagas de pessoas com deficiência).

11.2 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo o SAAE convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Administração Municipal poderá utilizar a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da convocação.

13.2 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.



13.3 A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

I - Pelo término do prazo contratual;

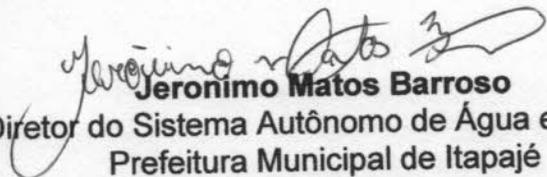
II- Por iniciativa do contratante, nos seguintes casos: a) prática de infração disciplinar; b) por conveniência da Administração; c) na hipótese de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) na hipótese em que recomendar o interesse público;

III - Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicado pelo próprio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.4 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação de desempenho feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Itapajé, 14 de janeiro de 2025.


Jerônimo Matos Barroso
Diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto
Prefeitura Municipal de Itapajé

CARGOS

➤ CAPTAÇÃO IPUZINHO

- 4 Operadores de Sistema de Captação (Lei R\$ 1.370,28)

ATRIBUIÇÕES

Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE;
 Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos;
 Executar a manutenção preventiva e consertos nas bombas e equipamentos na ETA/ETE;
 Efetuar periodicamente a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE;
 Transportar e preparar soluções de Policloreto de Alumínio e cloro;
 Observar e manter o nível do cloro;
 Adicionar policloreto de alumínio, quando necessário, para membramento da água;
 Dosar o flúor na água;
 Verificar o controle da dosagem do PAC (Policloreto de Alumínio);
 Detectar vazamento e repará-lo;
 Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
 Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE;
 Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

➤ ESCRITORIO GERAL

- 1 Auxiliar de Administração (Lei R\$ 1.512,60)

ATRIBUIÇÕES

Receber, expedir, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, processos, requerimentos, documentos, encomendas e impressos em geral, controlando sua movimentação e encaminhamento;
 Atualizar fichários e arquivos de correspondências e documentos;
 Efetuar a entrega, devolução e arquivamento de requisições de material de consumo;
 Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal;
 Entregar e receber a folha de frequência dos servidores;
 Distribuir materiais de consumo e permanente pelas unidades;
 Arquivar documentos e correspondências em geral;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Assistente de administração (Lei R\$ 1.844,22)

ATRIBUIÇÕES

Conferir documentos e efetuar registros observando os prazos e datas para eficaz andamento dos serviços;
 Participar dos trabalhos junto ao Setor de Contabilidade e Recursos Humanos;
 Executar trabalhos de digitação;
 Acompanhar a execução de tarefas relativas aos cadastros de pessoal, material e patrimônio;
 Organizar, controlar e atualizar arquivos de correspondências e de documentos;
 Digitar boletins de leitura, baixa de contas recebidas e cadastramento de ligações;
 Elaborar relatórios de arrecadação;
 Emitir contas de cobrança e 2ª via quando necessário;
 Preparar relação de contas;
 Atender aos pedidos de ligação e religação;
 Expedir 2º aviso de contas vencidas;
 Emitir faturas;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Auxiliar de Serviços Gerais (Lei R\$ 1.370,28)

Limpeza da sede e serviços de copa – cozinha.

- 1 Auxiliar de Atendimento (R\$ 1.518,00)

ATRIBUIÇÕES

Receber, expedir, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, processos, requerimentos, documentos, encomendas e impressos em geral, controlando sua movimentação e encaminhamento;
 Atualizar fichários e arquivos de correspondências e documentos;
 Efetuar a entrega, devolução e arquivamento de requisições de material de consumo;
 Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal;
 Entregar e receber a folha de frequência dos servidores;
 Distribuir materiais de consumo e permanente pelas unidades;
 Arquivar documentos e correspondências em geral;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 5 Encanadores (Lei R\$ 1.370,28)

ATRIBUIÇÕES

Vistoriar as redes de água e esgoto nos imóveis dos usuários;
 Executar assentamentos de tubos, manilhas e conexões;
 Executar e reparar ramais domiciliares;
 Corrigir vazamentos em redes de água;
 Desobstruir as redes de esgoto;
 Cavar valas para assentar tubulações;
 Executar trabalhos de instalações, conservação e reparos em tubulações das redes de água esgoto;
 Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água;
 Localizar e reparar vazamentos;
 Fazer ligação de bombas em reservatório de água;
 Auxiliar na promoção de limpeza de condutores de redes de água e de esgoto;
 Verificar infiltrações nas dependências do SAAE;
 Zelar pela limpeza, conservação e guarda de aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Pedreiro (R\$ 1.518,00)

ATRIBUIÇÕES

Resumidamente, o pedreiro em um órgão de água e esgoto é responsável por executar serviços de construção e manutenção de infraestruturas essenciais para o sistema. Isso inclui:
 Construção e manutenção de caixas de inspeção, fossas, reservatórios e poços de visita.
 Assentamento e instalação de tubulações de água e esgoto.
 Construção de trincheiras para passagem de tubulações.
 Realização de revestimentos, impermeabilização e reparos em estruturas de alvenaria.
 Auxílio na construção de estações de tratamento de água e esgoto, quando necessário.
 Essas atividades garantem o funcionamento adequado das redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

- 1 Servente (Lei R\$ 977,47)

ATRIBUIÇÕES

Chumbamento de caixas protetoras de hidrômetros em instalações prediais;
 Auxiliar pedreiros e operadores de equipamentos pesados;
 Carregar e descarregar materiais de construção;
 Preparar canteiros de obras e limpar áreas de trabalho;
 Fazer pequenas manutenções nos equipamentos, limpar máquinas e ferramentas, verificar condições de uso e reparar eventuais defeitos mecânicos nas mesmas;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Cadista (R\$ 1.518,00)

ATRIBUIÇÕES

É responsável por elaborar e atualizar projetos técnicos utilizando softwares de desenho assistido por computador (CAD). Ele cria e ajusta plantas, layouts e desenhos detalhados de projetos de engenharia, arquitetura, urbanismo e outros, com base em orientações fornecidas pelos engenheiros ou arquitetos. O cadista também pode realizar ajustes nos projetos, verificando dimensões, escalas e normas técnicas, garantindo precisão nos desenhos.

- 1 Laboratorista (Lei R\$ 1.670,32)

ATRIBUIÇÕES

Realizar as análises físico-químicas e os exames bacteriológicos do sistema; Coletar amostras de material para diversos exames de laboratório; Zelar pela conservação e guarda de material e dos aparelhos de laboratório; Proceder a esterilização do material em uso; Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame; Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados e mantendo as cópias arquivadas. Elaborar relatórios técnicos de suas atividades e encaminha-los à chefia; Preparar soluções para análises laboratoriais; Fazer análise residual do cloro nos pontos da rede da cidade diariamente; Realizar ensaios de laboratório para indicar aos operadores a dosagem ideal de sulfato, cloro e flúor; Proceder a revisão de todos os aparelhos utilizados para análise laboratorial; Solicitar os materiais necessários ao funcionamento do laboratório; Comunicar imediatamente à chefia qualquer acontecimento anormal ocorrido na estação; Corrigir de imediato qualquer vazamento de cloro ou de outros produtos químicos ou defeitos no sistema operacional; Supervisionar os trabalhos dos operadores que atuam no sistema operacional; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Leiturista (Lei R\$ 1.370,28)

➤ **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - SEDE**

- 3 Operadores de ETA (Lei R\$ 1.512,60)

ATRIBUIÇÕES

Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE;
Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos;
Executar a manutenção preventiva e consertos nas bombas e equipamentos na ETA/ETE;
Efetuar periodicamente a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE;
Transportar e preparar soluções de Policloreto de Alumínio e cloro;
Observar e manter o nível do cloro;
Adicionar policloreto de alumínio, quando necessário, para membramento da água;
Dosar o flúor na água;
Verificar o controle da dosagem do PAC (Policloreto de Alumínio);
Detectar vazamento e repará-lo;
Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE;
Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

- 1 Servente (Lei R\$ 977,47)

ATRIBUIÇÕES

Chumbamento de caixas protetoras de hidrômetros em instalações prediais;
Auxiliar pedreiros e operadores de equipamentos pesados;
Carregar e descarregar materiais de construção;
Preparar canteiros de obras e limpar áreas de trabalho;
Fazer pequenas manutenções nos equipamentos, limpar máquinas e ferramentas, verificar condições de uso e reparar eventuais defeitos mecânicos nas mesmas;
Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

➤ **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - IRATINGA**

- 1 Operador de ETA (Lei R\$ 1.512,60)

ATRIBUIÇÕES

Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE;
Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos;
Executar a manutenção preventiva e consertos nas bombas e equipamentos na ETA/ETE;
Efetuar periodicamente a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE;
Transportar e preparar soluções de Policloreto de Alumínio e cloro;
Observar e manter o nível do cloro;
Adicionar policloreto de alumínio, quando necessário, para membramento da água;
Dosar o flúor na água;
Verificar o controle da dosagem do PAC (Policloreto de Alumínio);

[Handwritten signature]

Detectar vazamento e repará-lo;
 Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
 Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE;
 Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

➤ **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - PITOMBEIRA**

- 1 Operador de ETA (Lei R\$ 1.512,60)

ATRIBUIÇÕES

Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE;
 Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos;
 Executar a manutenção preventiva e consertos nas bombas e equipamentos na ETA/ETE;
 Efetuar periodicamente a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE;
 Transportar e preparar soluções de Policloreto de Alumínio e cloro;
 Observar e manter o nível do cloro;
 Adicionar policloreto de alumínio, quando necessário, para membramento da água;
 Dosar o flúor na água;
 Verificar o controle da dosagem do PAC (Policloreto de Alumínio);
 Detectar vazamento e repará-lo;
 Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
 Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE;
 Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

➤ **BOMBAS BOOSTER**

Localidades: Bela Vista, Morro Galo, São Cristóvão, Barateiro e Bombas

- 1 Operadores de Sistema de Captação (Lei R\$ 1.370,28)

ATRIBUIÇÕES

Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE;
 Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos;
 Executar a manutenção preventiva e consertos nas bombas e equipamentos na ETA/ETE;
 Efetuar periodicamente a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE;
 Transportar e preparar soluções de Policloreto de Alumínio e cloro;
 Observar e manter o nível do cloro;
 Adicionar policloreto de alumínio, quando necessário, para membramento da água;
 Dosar o flúor na água;
 Verificar o controle da dosagem do PAC (Policloreto de Alumínio);
 Detectar vazamento e repará-lo;
 Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade;
 Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE;
 Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
 Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

OBSERVAÇÕES:

1. Os valores dos cargos informados neste documento foram tomados como base na lei nº 2029 de 2017 sob anexo I e II. Com isso, os valores menos que os salários mínimos vigentes do ano serão automaticamente alterados para R\$ 1.518,00.



31
A

FICHA DE INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> RESERVA PARA PCD	
VAGA:	

Nome:				Foto 3x4
Nacionalidade:	Naturalidade:			
Endereço:	Nº.			
Complemento:				
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Data de Nasc: ____ / ____ / ____	Tipo Sanguíneo:			
Sexo:	Estado Civil:	Raça/cor:		
RG Nº.	Órg. Exp.:	Estado:	Data de emissão:	
Certificado de Reservista:	Título Eleitoral:			
CPF Nº:	PIS/PASEP/NIT/NIS:			
Possui Deficiência: () Não () Sim	Qual?			
Celular: -	Tel Residencial:			
Endereço Eletrônico (e-mail):				
Nível de Escolaridade				

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES		
Documentos Obrigatórios	Prova de Títulos	
	<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Certificado ou diploma exigido para a função. <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> RG do Procurador	Comprovantes
Prova de experiência profissional		
Comprovantes		Quant.

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Itapajé, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato/Procurador



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, com deficiência

como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, para contratação temporária para a função de _____,
DECLARO, na forma da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, o reconhecimento de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas a pessoa com deficiência.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Itapajé, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Código Penal / Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

CRONOGRAMA

16/01/2025	INSCRIÇÕES
17/01/2025	RESULTADO PRELIMINAR
20/01/2025	RECURSO ao resultado preliminar
21/01/2025	RESULTADO FINAL

[Handwritten signature]